**NOTIFICAÇÃO 14/2014**

Notificante: O MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elói Poltronieri, brasileiro casado, pedagogo, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: PAGANELLA E PAGANELLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.583.443/0001-00, com sede na Avenida Militar, 5153, Bairro Glória, Vacaria/RS.

Tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito Municipal, em acatar o Relatório da Comissão Disciplinar Permanente, no processo nº 1692731/13, que concluiu que a Empresa Notificada entregou fora do prazo produtos do gênero alimentício perecíveis, destinados à alimentação escolar, especificados na Concorrência nº 22/2012, embora sem causar danos ao Erário Público, descumpriu com as obrigações assumidas, vimos por meio deste NOTIFICAR a Empresa Paganella e Paganella Ltda, na pessoa de seu representante legal, da aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA**, forte no item 10, subitem 10.1 e 10.1.1, da Concorrência acima citada. Prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso, se assim entender.

Vacaria, 08 de agosto de 2014.

**ELÓI POLTRONIERI**

**Prefeito Municipal**